

Micrometics Brasil

CÓDIGO DE ÉTICA

O presente Código de Ética e conduta tem por objetivo oferecer uma compreensão geral sobre as condutas e princípios éticos que orientam o compromisso da MICROMETICS BRASIL no sentido da retidão dos seus negócios e relacionamentos internos e externos da companhia.

Tais condutas devem estar presentes e nortear o exercício diário das atividades dos colaboradores, fornecedores, clientes, terceiros e representantes que devem agir de acordo com a leis, normas, regulamentações, políticas e procedimentos internos da companhia, que estão em conformidades às legislações a ela aplicáveis, visando o atendimento aos nossos clientes.

Aqui se entende por código de ética um conjunto de regras, preceitos, valores, princípios, normas, leis que são norteadoras da conduta e disciplina, das relações sociais, que orientam as pessoas físicas, profissionais e jurídicas, com isso buscando um padrão de comportamento baseado na virtude, bondade, honestidade, boa conduta, bons costumes, sinceridade, amor ao próximo, espírito de luta, generosidade e auto estima, em prol do bom relacionamento profissional e do desenvolvimento da sociedade, organizada em empreendimentos empresariais, públicos, privados, industriais, financeiros e prestadores de serviços.

O atendimento às diretrizes deste código de ética é condição primordial para atingirmos os objetivos do bom atendimento aos nossos clientes, as quais devem ser lidas, assimiladas e colocadas em prática por todos os nossos colaboradores e terceiros, procurando com isso a sua divulgação, observando e defendendo seu cumprimento.

ESTRUTURA DA EMPRESA:

1-Preservação da imagem empresarial:

A imagem da MICROMETICS BRASIL, perante seus clientes é o resultado de um processo de trabalho sério, com dedicação voltada para a eficiência no atendimento, onde todos são responsáveis pela melhoria da confiança e da credibilidade construída ao longo dos anos da existência da empresa.

2-Princípios:

A Empresa tem por objetivo o compromisso com a satisfação dos clientes, em todas as atividades contratadas para execução dos serviços. Os trabalhos são orientados e/ou executados por profissionais com grande experiência comercial, técnica e senso moral e ético. As ações desenvolvidas visam conciliar o interesse de todos, sempre valorizando o ser humano.

A empresa não utiliza qualquer tipo de trabalho forçado, obrigatório ou menores, não emprega pessoas com idade inferior àquela permitida para execução de um trabalho, estabelecida pelas normas do local onde será exercido e não mantém relações de negócios com fornecedores que utilizem trabalho de menores.

Micrometics Brasil

3-Política Administrativa/Financeira/Comercial/Técnica:

A empresa MICROMETICS BRASIL, seus administradores, demais colaboradores e representantes se comprometem a respeitar os mais elevados padrões de integridade, honestidade e retidão em todas as relações dentro e fora da empresa, em conformidade com as leis nacionais (LEI 12.846 de 1º de agosto de 2013) e internacionais contra a corrupção, particularmente em relação à legislação dos Estados Unidos da América contra a corrupção de funcionários estrangeiros (ForeignCorruptPracticesAct “FCPA”).

A empresa não tolera qualquer tipo de corrupção (definida como aceitar ou receber dinheiro para obter vantagem comercial ou pessoal imprópria) em relação a funcionários públicos, representantes de organizações internacionais ou terceiros ligados ou vinculados a funcionários públicos, ou ainda em relação às pessoas jurídicas ou indivíduos, ou demais sujeitos diversamente indicados pelas leis aplicáveis.

Nenhum administrador, colaborador ou representante pode, direta ou indiretamente, aceitar, solicitar, oferecer ou pagar somas em dinheiro ou outras utilidades inclusive presentes, brindes, doações, gratificações, favores, descontos em transações de caráter pessoal, viagens de negócios ou lazer.

A empresa MICROMETICS BRASIL, seus administradores, demais colaboradores e representantes não deverão exercer ou envolver-se em atividades que comportem a “lavagem” de recursos provenientes de qualquer atividade criminosa, sempre obedecendo à aplicação das leis contra a “lavagem de dinheiro” em todas as jurisdições competentes.

Administradores, colaboradores ou representantes que violarem o código de ética e conduta da MICROMETICS BRASIL estarão sujeitos às sanções disciplinares previstas na forma da lei.

A empresa orgulha-se de ter um respeitável e forte relacionamento com os clientes. Este relacionamento ao longo de anos de atividade bem desenvolvidas e a qualidade dos serviços prestados são a chave de nosso sucesso.

Os contratos com os clientes são tratados com a máxima responsabilidade, honestidade e respeito, os prazos estabelecidos são sempre observados, tanto quanto os valores, os quais eventualmente necessitando de orientações, só serão alterados após demonstração fundamentada, devidamente confirmada e a concordância do cliente.

A empresa tem por norma manter o mais alto nível de integridade nas relações com os clientes e representantes do governo quer no âmbito municipal, como no estadual e federal, todos são recebidos e tratados profissionalmente e a eles estarão disponíveis sempre que solicitado, informações, dados, documentos e registros exigidos por normas e lei.

4-Colaboradores:

Aos colaboradores, prestadores de serviços e representantes a integridade moral e ética é o principal requisito para as atividades profissionais da empresa. Saber aceitar, respeitar e tratar a todos como iguais e com educação, é nossa primordial condição para atingirmos nossos objetivos.

A integridade física e a preservação da saúde de todos, bem como a promoção da qualidade de vida nos ambientes de trabalho são fundamentais para o bom relacionamento entre as partes,

Micrometics Brasil

bem como o rigoroso cumprimento das normas e leis relativas à medicina e segurança do trabalho.

Atendendo a política de justiça, transparência, imparcialidade e profissionalismo, a empresa oferece condições de trabalho igual a todos sem que haja protecionismo.

5-Bens da Empresa:

Todos os colaboradores e prestadores de serviços são responsáveis pelos bens da empresa. Principalmente aqueles colocados para execução de seus serviços. Devem eles prestar contas das condições dos bens que lhe são entregues para suas atividades sempre que solicitado pelo superior hierárquico, cabendo assim a responsabilidade pelo uso e conservação e manutenção dos bens da empresa.

6-Preservação do meio ambiente:

Em todos os locais de atuação da empresa suas atividades devem ser desenvolvidas de forma a proteger o meio ambiente de acordo com as leis municipais e/ou estaduais e federais. Nas operações realizadas pelos nossos colaboradores e prestadores de serviços deve-se observar que os projetos sejam de conformidade com os requisitos estatutários e regulamentos aplicáveis. No uso de recursos naturais, os mesmos não devem causar prejuízo ao meio ambiente. A observação de normas e regulamentos sanitários para o descarte e armazenamento de resíduos é fator obrigatório para todos. Em todas as atividades da empresa, sempre haverá o controle da preservação do meio ambiente, visando garantir um mínimo de poluição do ar, visual e sonora.

7-Canais de contato:

Os conflitos de natureza ética, desvios de conduta e eventuais relatos ou denúncias sobre a não observância deste código devem ser encaminhados ao e-mail micrometics@micrometics.com.br